



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2020.

Dispõe sobre alterações da Lei nº 716/2016, PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, Estado do Pará, e dá outras providências correspondentes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, art. 8º § 1º.

Art. 1º. Esta lei altera os anexos I da Lei nº 716 de 10 de março de 2016 (PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, Estado do Pará), para dispor sobre o aumento de números de vagas dos cargos de técnico de enfermagem e fisioterapeuta no QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. O anexo I que trata do QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE passa a vigorar com a seguinte alteração:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ


GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE – GNS/DPS				
ORD	CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO BASE
01	FISIOTERAPEUTA	GNS/FIS	6	2.687,16

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM SAÚDE – GNT/APS				
ORD	CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO BASE
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GNS/ENF	44	1.216,75

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto do ano de dois mil e vinte, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado na FAMEP em 25/11/2020
Por Joás Ferreira Batista
Código Identificador: 1F87FBF5
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br